

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos
Gerência de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos



**Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação
de Violência – CRAMSV**

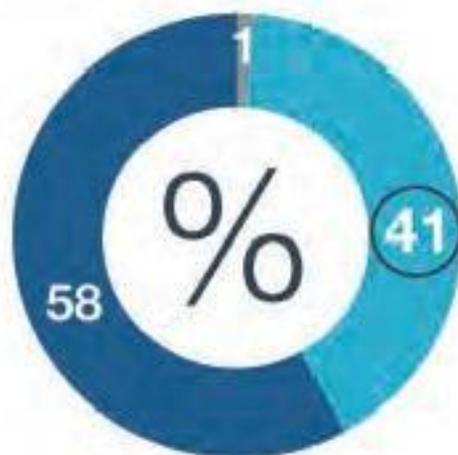


Percepções dos Homens Sobre a Violência Contra a Mulher

De quem estamos falando?

Aproximadamente 52 milhões de brasileiros conhecem um homem que já foi violento com a parceira

Conhece um homem que já foi violento com alguma parceira?



41%

dos brasileiros conhecem um homem que já foi violento com alguma parceira

Base: 1.500 pessoas

* Projeção Data Popular a partir da PNAD 2012 - Pessoas com 16 anos ou mais do Brasil urbano

E7 Você tem algum conhecido, parente ou amigo homem que já foi violento com alguma parceira? Se sim, quantos?

Listando as atitudes: 56% dos homens admitem ter cometido atitude que caracteriza violência

Já praticou ... contra alguma (atual ou ex) companheira (homens)



Base: 956 homens

E20. Pensando ainda em todos os seus relacionamentos, alguma vez na vida você já ... um(a) companheiro(a):

*A maioria das atitudes agressivas
foi cometida mais de uma vez*



Base: 530 homens

E20. Pensando ainda em todos os seus relacionamentos, alguma vez na vida você já ... um(a) companheiro(a):

Maioria dos homens não entende que a Lei Maria da Penha atua para reduzir desigualdade de gênero

37%



dos homens acham que, por causa da Lei Maria da Penha, as mulheres os desrespeitam mais

81%



dos homens são a favor de que a Lei Maria da Penha seja usada para proteger também homens que são agredidos por mulheres

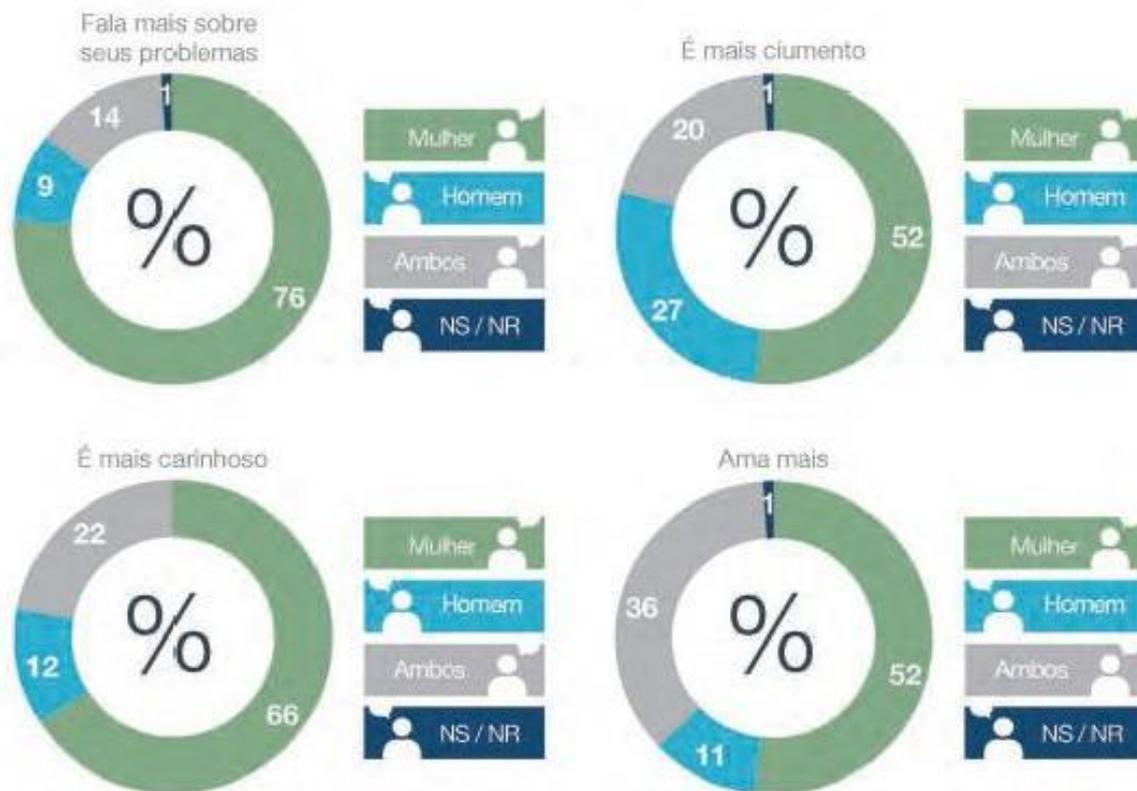
FEMINILIDADES E MASCULINIDADES



Estereótipos de gênero e violência

Para os homens falar sobre problemas e ser carinhoso é visto como comportamento típico de mulher

A quem mais atribuem as seguintes características (homens)



Base: 995 homens

D4. Algumas características podem ser mais associadas a homens ou mulheres. De modo geral, você diria que quem! ...

Mas traição e necessidade de sexo são vistos pela maioria como mais relacionados ao homem

Concordância com a frase (homens)

O homem precisa mais de sexo do que a mulher



A quem mais atribuem as características (homens)

Trai mais

Homem ●

Mulher ●

Ambos ●

NS/NR ●



Base: 995 homens

E5. Diga-me o quanto concorda ou discorda das seguintes afirmações...

D4. Algumas características podem ser mais associadas a homens ou mulheres. De modo geral, você diria que quem: ...

Estereótipos de gênero e violência

Muitos homens ainda concordam com o perfil tradicional do machão...

Concordância com a frase (homens)



*...e maioria considera "inaceitáveis"
certas condutas por parte da mulher*

Não acha aceitável que uma mulher...
(entre os homens)



Base: 995 homens
E3. Você acha aceitável que uma mulher...

Estereótipos de gênero e violência



Foto: Agostini Foto

*Dario Adolfo
Córdova
Posada*

Psicólogo do Centro de Referência da Cidadania LGBT da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro

CRISE DE UM MODELO MACHISTA

“A ideia de que um homem pode usar da violência para resolver determinados conflitos foi ensinada, pelas brincadeiras, pelas orientações, pela fé, dentro de casa. Esse modelo de masculinidade acaba se tornando muito rígido, com pouca flexibilidade e com poucas saídas para gerenciar os conflitos. Muitas vezes a gente vê que alguns aspectos da hierarquia de gênero estão mudando e parece que não avisaram esses homens. Vem se falando muito sobre crise da masculinidade, da sexualidade masculina. É um reflexo de tudo isso.”



- 
- Relevância social do tema e do objetivo
 - A Lei 11340/06 – Lei Maria da Penha

Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.



Intervenções e Atividades Realizadas com os (Supostos) Agressores

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos
Gerência de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos



**Centro de Referência de Atendimento à Mulher em
Situação de Violência – CRAMSV**

Procedimentos

- Acolhimento;
- Identificação da demanda;
- Retorno: Possibilidades de ação;
- Atendimento a outra parte;
- Mediação.



O Atendimento à Outra Parte no Contexto da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



A metodologia do CRAMSV prevê o atendimento conforme o Decreto Nº 17.005/2017, a partir do atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e de gênero, bem como à outra parte envolvida.

Após o acolhimento, identificada às demandas iniciais, uma das possibilidades na continuação do atendimento é a oferta da modalidade AOP.

O objetivo é garantir que este outro/a seja ouvido/a enquanto sujeito de direitos.



Corroboramos com Biasoto (2003, p.237) quando afirma que,

à medida que dicotomizamos os eventos violentos à procura de uma vítima e, conseqüentemente, de um agressor, nos propomos a assumir uma dessas posições como válida e, portanto, invalidamos a outra parte.

- 
- É fundamental pensar na violência sobre o seu aspecto relacional e como um fenômeno complexo imbricado de diversas outras questões.

(Pensar no ciclo de violência- muitas vezes não chega no atendimento).

- Não existem modelos fixos e universais de masculinidades e feminilidades.

CRAMSV e o Atendimento à Outra Parte:

- Antes mesmo da promulgação da Lei 11340/06 (Lei Maria da Penha) realiza tal atendimento.
- Considera de suma importância a inclusão dos (supostos) autores de violência nas discussões das relações de gênero.
- Objetiva reflexão aliada a uma perspectiva educativa.
- Orientação das implicações legais do comportamento violento.

Atendimentos CRAMSV Violência Doméstica

2016		2017*	
Total de Atendimentos	1.167	Total de Atendimentos	813
Atendimento a Outra Parte	200	Atendimento a Outra Parte	131

** Dados compilados até o mês de Setembro.*

Atendimento a outra parte

Violência Doméstica					
Relação da outra parte com a vítima	2013	2014	2015	2016	* 2017
Familiar	14	19	25	22	15
Companheiro (a)	33	36	55	43	28
Ex Companheiro (a)	44	53	58	50	18
Cônjuge	44	38	42	17	14
Ex Cônjuge	7	7	23	19	6
Não Registrado	6	9	0	38	47
Outros		1	37	11	3
Total	148	163	240	200	131

** Dados compilados até o mês de Setembro*



Grupo Reflexivo de Gênero: Espaço Fala Homem

Núcleo de Atendimento a Homens Autores de Violência Contra a Mulher
(NAHAV): 30/05/2012

ESPAÇO FALA HOMEM: PARCEIROS DO PROJETO E/OU ENVOLVIDOS NA INICIATIVA:

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência –
CRAMSV e Equipe Multidisciplinar da 1ª Vara Especializada em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher

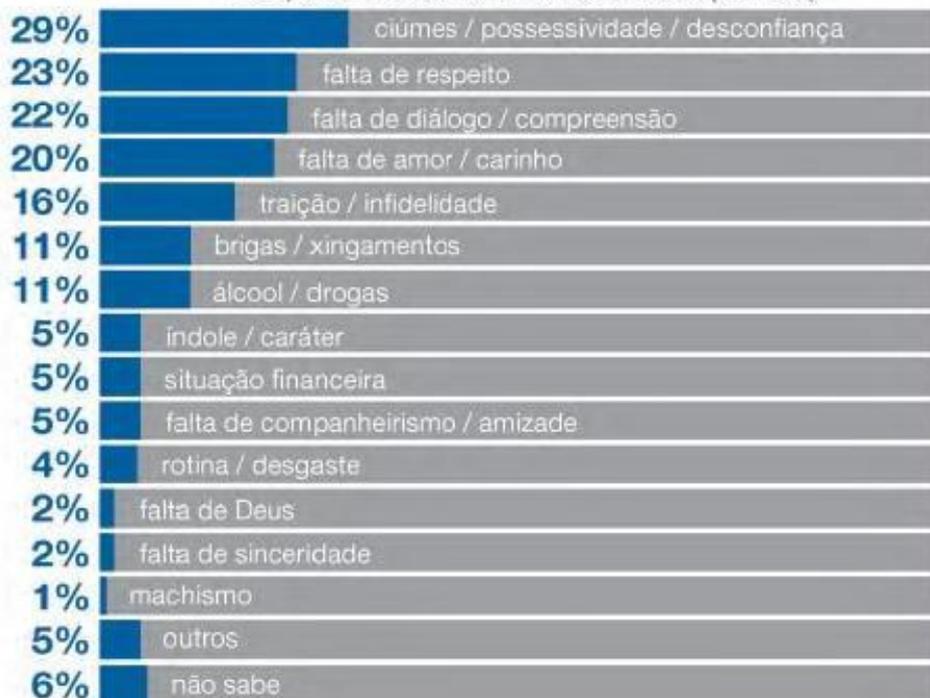
DATA DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

Junho de 2013

Estereótipos de gênero e violência

A violência pode surgir no relacionamento principalmente por ciúmes e quando falta respeito, diálogo e amor

Por que um relacionamento fica violento (homens)



Base: 956 homens

E32. Em alguns casos, o relacionamento amoroso vira um relacionamento violento. Por que você acha que isso acontece?

Maioria dos homens não apoia ida à Delegacia da Mulher por ameaças e humilhações

Acha correto a mulher procurar ajuda na Delegacia da Mulher ou na polícia se o marido....



Base: 995 homens

F7 Em alguns casos, mulheres que têm relacionamentos violentos procuram ajuda na Delegacia da Mulher ou polícia. Você acha que é correto a mulher procurar ajuda na Delegacia da Mulher ou na polícia se o seu marido....

OBJETIVOS:

- Contribuir para a prevenção e para a redução da violência de gênero;
- Promover a responsabilização de homens autores de violência intrafamiliar;
- Auxiliar a aplicação da Lei 11340/06 – Lei Maria da Penha – que prevê, em seu Capítulo IV, Título VII, Artigo 35, a criação de “centros de educação e reabilitação” para homens denunciados segundo a Lei Maria da Penha;
- Promover o desenvolvimento de recursos e habilidades não violentas no âmbito das relações interpessoais, especialmente conjugais e familiares;
- Promover uma reflexão transformadora a partir de temas como: relações de gênero, masculinidades, violência doméstica e direitos humanos;
- Contribuir para a reflexão da necessidade de se desenvolver ações com os homens autores de violência de gênero, ajudando a reforçar as redes de atendimento às mulheres que se encontram em situação de violência de gênero.

Metodologia

1. Convite: 1ª Vara e CRAMSV
2. Grupo Fechado
3. Periodicidade dos encontros
4. Encontro/Avaliação/Planejamento
5. Contrato
6. Pré-teste e pós-teste
7. Encontros temáticos:
 - A Lei 11.340/06
 - Violência- Tipos de violência
 - Relação homem-mulher
 - Comunicação não violenta
 - Gênero
 - Prisão
 - Filhos/Paternidade
 - Processo
 - Masculinidades
 - Sexualidade

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- O aumento da capacidade de responder pacificamente à situações de conflitos;
- Melhoria da noção do relacionamento intrafamiliar;
- O aumento da capacidade do homem em entender a elaboração de políticas públicas;
- O conhecimento e melhor domínio de suas emoções e afetos a fim de não se deixar levar por elas;
- O aumento da capacidade reflexiva, questionamento de comportamento repetitivos e valores dominantes;
- A provocação da habilidade em se traçar estratégias de enfrentamento a situações limites, coletivizando seus problemas e buscando soluções coletivas e não individuais, para os conflitos;
- A naturalização no grupo da reflexão sobre valores ideológicos da masculinidade, ampliando os modos de existir em sociedade;
- Construção de um espaço de debate sobre direitos dos homens e direitos das mulheres.

Tais resultados são visivelmente inferidos pela tabulação realizada a partir do Pré-teste e Pós- teste, como também, na subjetividade evidenciada em falas no decorrer dos encontros.

Grupo Reflexivo de Gênero : Espaço Fala Homem

Ano	Quantidade de turmas finalizadas	Nº de Encontros	Público alcançado
2013	3	17	49
2014	2	11	27
* 2014	1	1	2
2015	1	6	7
2016	2	7	16
2017	4	16	39
Total	13	58	140

** Obs: Grupo com mulheres da Turma 05 do E.F.H*

FALAS EVIDENCIADAS:

Importância de tal atividade ser desenvolvida em outros espaços:

“Se tivesse tido essas aulas (*referindo-se aos encontros*) na cadeia não teria saído com tanta raiva.” (Participante da Turma 1)

Reflexão acerca da Lei Maria da Penha:

“Eu vi na TV a imagem dessa mulher (*alusão à Maria da Penha*) que falamos na semana passada. Aí eu parei e vi a reportagem.” (Participante da Turma 1)

Sobre a garantia do Grupo como um espaço de escuta e reflexão:

“Acho bom isso daqui porque até aqui ninguém parou pra me ouvir.” (Participante da Turma 2 – fala presente na totalidade das turmas)

Em relação ao entendimento detalhado da LMP e a participação do homem no processo submetido:

“Até que essa Lei Maria da Penha serve pra mim também, se eu fizer tudo direitinho.” (Participante da Turma 4)



Apesar da indignação que possamos sentir diante do (a) agressor (a) é preciso dar-lhe a palavra, conhecer suas motivações (medos, inseguranças, dependências) e considerar o fenômeno da violência expressão da intersubjetividade a que está submetido. A posição binária maniqueísta que a maioria dos serviços vem adotando durante todos esses anos tende a perpetuar a ideologia que pretende combater: a da parcialidade do julgamento, que se apoia na discriminação e no preconceito, na mesma discriminação e preconceito que têm negado à mulher ser a protagonista de sua própria história. (MUSZKAT, 2003 p.31)



Obrigada!

Lorena Padilha Pereira

***Assessora Técnica respondendo pelo Centro de Referência de
Atendimento à Mulher em Situação de Violência***

Telefone: (27) 3382 5391

E-mail: lppereira@vitoria.es.gov.br



Funcionamento do CRAMSV

**Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
(Casa do Cidadão)
Av. Maruípe, 2544 - Itararé**

Horário de funcionamento de 12h às 19h

Telefone: 33825464

E-mail: scavvid@correio1.vitoria.es.gov